



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 077/2018

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
REALIZE O CASCALHAMENTO DA ESTRADA
PRÓXIMO A SUBLIME MARCENARIA EM ALTO
LIBERDADE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

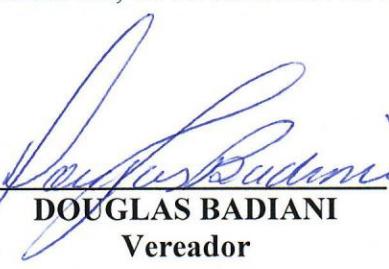
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que realize o cascalhamento da estrada próximo a Sublime Marcenaria em Alto Liberdade.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a Prefeitura realizar o referido cascalhamento no trecho, pois em época de chuvas a estrada fica intransitável, com muitos buracos, dificultando assim a passagem dos moradores e visitantes daquela região sendo necessária a melhoria na infraestrutura, salientando que a referida estrada é passagem para demais moradores na qual possuem seu agronegócio. Ressaltamos que o trabalho de recuperação de estradas tem como objetivo garantir a melhor trafegabilidade e o acesso de veículos com o propósito de oferecer condições para que os produtores, moradores e alunos que utilizam a estrada do interior tenham segurança e conforto para o tráfego.

Marilândia-ES, 06 de Setembro de 2018


DOUGLAS BADIANI
Vereador

encaminha-se a Prefeito municipal
Em, 11/09/18

PRESIDENTE

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.265 Fls. 091 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 06/09/2018

